



DECRETO Nº 1.986 DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAR NO CONVÊNIO DO SISTEMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 64.467 de 12/09/2019, o qual dispõe sobre o Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo, juntamente com o Decreto Estadual nº 64.320 de 05/07/2019, o qual determina as diretrizes da política pública denominada "Cidadania no Campo 2030";

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores municipais abaixo relacionados, para atuarem no Convênio do Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável.

- **Wilson Fonseca Mamede**
- **Milton Nascimento**
- **Valmir Oliveira Carneiro de Mesquita**
- **João Queiróz Fernandes Filho**
- **Luís Guilherme dos Santos**
- **Tainam Barros dos Santos**
- **João Ângelo Mardegam**
- **Luiz Donizeti de Almeida**

Art. 2º - Os servidores ora designados permanecerão alocados na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, atualmente instalada no imóvel denominado de "Casa da Agricultura", pertencente à Secretaria de



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, localizada à Rua Luiz Rampazzo, nº 1.029, Centro, em Luiz Antonio-SP.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal